

UB

DECRETO Nº. 048/2010

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

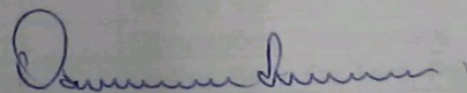
DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo, neste dia 06 de setembro de 2010, em período integral.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

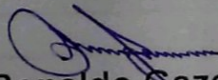
Prefeitura Municipal de Echaporã, em 02 de agosto de 2010.



OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.



Ronaldo Gazeta

Secretário Municipal de Administração